



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODRIGO LORENZONI PRESIDENTE DO  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE – PR**

Câmara Municipal de  
São Jorge D'Oeste -Pr.

CNPJ 02.232.834/0001-58

Fone (46) 3534-1072

*Requerimento N° 02*

*APROVADO POR UNANIMIDADE  
NA SESSÃO ORDINÁRIA DE  
21.03.2016*

**IDACIR GONÇALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, vereador pelo partido PDT, Coligação "Sim Nós Podemos" formada pelos partidos - PDT/PT/PV/PSD/PC do B, vem a presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 79, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e artigo 36, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **REQUERER LICENÇA DE SEU MANDATO DE VEREADOR PELO PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 01/04/2016 ao dia 30/04/2016.**

O presente requerimento se justifica tendo-se em vista a necessidade do afastamento do mandato de vereador para tratamento de assuntos de interesse particular.

O requerimento encontra amparo legal previsto no inciso II, do artigo 79, do Regimento Interno e inciso III, do artigo 36, da Lei Orgânica do Município, sendo que, após o período de licença o vereador poderá reassumir sua vaga.

Desde já informa que, cessado o período de licença, reassumirá seu mandato de vereador.

Sendo assim, requer seja deferido o presente requerimento, concedendo a licença requerida.

São Jorge D'Oeste – PR, 14 de março de 2016.

*Idacir G. Rocha*

**IDACIR GONÇALVES DA ROCHA**

Vereador